



**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

RESOLUÇÃO – CIB Nº 061 /2005, de 11 de agosto de 2005.

Dispõe sobre a Ratificação dos Termos de Adesão dos Municípios de Palmas, Araguaína e Gurupi ao SAMU;

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria nº 931/1997, em especial o art. 2º, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a análise, discussão e pactuação do Plenário da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Extraordinária realizada em 11 de agosto de 2005;

Considerando o decreto nº 2405 de 06/04/05, que dispõe sobre o Sistema de Transferência Fundo a Fundo;

Considerando a Resolução da CIB nº 083 de 22/10/04, que trata da Organização da Rede Assistencial de Urgência e Emergência em todos os níveis da atenção, com enfoque nas unidades de atenção básica que funcionam como bases estabilizadoras do SAMU-192;

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar os Termos de Adesão ao SAMU, assinados pelos municípios de Palmas, Araguaína e Gurupi;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, após sua publicação.


Gismar Gomes
Presidente